

Ref. Processo nº 40290/2019

Interessado: Transrio Juara Combustíveis Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, cancelar a LO nº 310459/2014 em nome de Martins & Martins Bezerra Ltda., referente ao processo de licenciamento nº67741/2009. Em virtude da alteração da razão social, do atual empreendimento tem denominação Transrio Juara Combustíveis Ltda., referente ao processo nº 40290/2019.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2019.

Original Assinado

Eng. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração

Indústria e Serviços - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e454abf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar